

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

030/2015-DIRAD

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

05/10/2015

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Fiocruz, aprovado pelo Decreto nº 4.725 de 09 de Junho de 2003,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir Comissão para proceder ao Inventário Físico e Financeiro de Bens Imóveis da Diretoria de Administração e Unidades Centralizadas no exercício de 2015, no período de 05/10/2015 a 31/12/2015.

2.0 – COMPOSIÇÃO

A comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Bruna da Costa Martins	Presidente
Elaine das Graças Valença Pimentel	Membro
Florio João Polonini Junior	Membro

3.0 – COMPETÊNCIA

3.1 – Compete à Comissão de Inventário:

3.1.1 - Receber os relatórios enviados pelo SEPAT;

3.1.2- Elaborar relatório inicial descrevendo qual será a metodologia e ações a serem realizadas pela Comissão;

3.1.3 - Analisar tecnicamente os resultados encontrados;

3.1.4 - Propor ações corretivas e preventivas para melhorar os processos de trabalho do Patrimônio;

3.1.5 - Ao fim dos trabalhos, encaminhar o processo de inventário ao SEPAT com relatório final dos resultados obtidos, contendo as informações identificadas pela Comissão e solicitar envio para ciência do Ordenador de Despesas e providências – prazo 31/12/2015.

Cancela

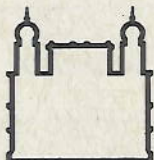
Altera

Distribuição

INTERNA

Data

05/10/2015



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
030/2015-DIRAD

Folha 02 De 02

Entrada em vigor
05/10/2015

Portaria Diretoria de Administração

3.2 - Compete ao Serviço de Patrimônio da Dirad - SEPAT:

3.2.1 - Abrir processo administrativo de inventário para anexação dos atos administrativos realizados pela Comissão;

3.2.2- Assessorar a Comissão de Inventário, com informações;

3.2.3- Após o encerramento do inventário, encaminhar o referido Processo para ciência do Ordenador e providências – prazo 31/12/2015 e posterior envio ao Serviço de Contabilidade da Unidade Gestora (UG) para análise.

4.0 – VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
INTERNA

Data
05/10 /2015